

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 786/94 - Reautuado em 03-01-95
INTERESSADO: Oswaldo Astorino
ASSUNTO: Indicação docente - FCB de Araras
RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
PARECER CEE Nº 057/95 - CETG - "D" APROVADO EM 01-02-95
COMUNICADO AO PLENO EM 15-02-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Oswaldo Astorino para lecionar, a partir de 10-10-94, a disciplina "Metodologia e Pesquisa Científica", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Oswaldo Astorino para lecionar "Metodologia e Pesquisa Científica", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 27 de janeiro de 1995.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

PROCESSO CEE Nº 786/94

PARECER CEE Nº 057/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG